

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO N.º 423

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

423 – Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Ações de Prevenção e Controle da Febre Amarela (Conforme ATA registrada em 07 de fevereiro de 2018).

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
07/02/2018

